



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE/SP n. 116/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de sua competência legal, nos termos do artigo 25 do Código de Ética dos servidores e servidoras deste Tribunal e tendo em vista o disposto no processo SEI n. 0008156-79.2015.6.26.8000

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano a designação das servidoras Renata Maria Vieira Coelho, Elizabeth Cristina Almeida Jange e Sílvia Vinhal de Castro Parente para, sob a presidência da primeira, comporem como membros titulares a Comissão Permanente de Ética.

Art. 2º Reconduzir, por igual período, os(as) servidores(as) Taís Araújo Nascimento, José Luiz Simião dos Santos e Jakeline Oliveira da Silva como suplentes de presidente e membros, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Presidente